

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.040/2024 - Projeto de Lei, de 5/9/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo SEI: 25351.929022/2019-12

Expediente: 4358953/22-1

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de análise do Projeto de Lei (PL) nº 3.958, de 2019, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, que altera os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, e dá outras providências, para estender competências aos Estados, Distrito Federal e Municípios e permitir a comercialização interestadual destes produtos.

Posição do relator: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição FAVORÁVEL frente ao Projeto de Lei nº 3.958/2019, nos termos do voto do relator - Voto nº 195/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3155379).**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/09/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3171956** e o código CRC **0F979B35**.

Referência: Processo nº
25351.929022/2019-12

SEI nº 3171956